



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

AVENIDA SILVEIRA BRUM, 20, CENTRO – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233/(32) 3726-1250,
PATROCÍNIO DO MURIAÉ – MG.

LEI Nº 854/2017

**“Altera a Lei Municipal nº
848/2017 e dá outras
providências”**

A Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 848/2017, com a seguinte redação.

Art. 2º Não haverá a concessão da honraria a um mesmo agraciado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patrocínio do Muriaé, 14 de Agosto de 2017.


PAULO AZIZ DAHER

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PROCOLO
Nº 1921/2017

RECEBEMOS
PAT. DO MURIAÉ 02/10/2017
